



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PÁGS. I - 3
Avenida Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

Vagas reservadas - L2: Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

- Formulários abaixo preenchidos e assinados (Assinatura Manual)
- Documentos previstos no Anexo I do Edital 61/2023:

a) Uma **foto** recente **3x4**;

b) **CPF** próprio;

c) **Carteira de Identidade (RG)**, preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) **Certificado militar** para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) **Certificado e Histórico Escolar de conclusão** do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

f) **Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.**

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato **não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública.** Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada. No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência..

g) **A Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II).**

h) **Declaração de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (Um e Meio) salário mínimo (ANEXO III). Considerar o candidato e os demais membros familiares na composição do grupo, e os respectivos Documentos COMPROBATÓRIOS DE RENDA previstos no Anexo III do Edital 61/2023 OU o Comprovante de Cadastro no Cadúnico de acordo com o item 4.14.2 do edital 61/2023.**

i) **Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO IV).**

j) **Formulário de autodeclaração étnico - racial (ANEXO V).**

k) **Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz**

l) **Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.**

m) **Formulários específicos para o IFMG – Campus Governador Valadares (Requerimento de Matrícula, Anexo Instrução Normativa(Questionário Socioeconômico); Termo de Compromisso e responsabilidade; Ficha Coordenação de Cursos e Planejamento de Ensino e Termo de Autorização para atendimento Psicológico.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PÁGS. I - 3
Avenida Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

CURSO:	MATRÍCULA:
MODALIDADE DE ENSINO: (X) Presencial () Distância	PERÍODO: 2024
ACEITO POR: (<input checked="" type="checkbox"/>) PROCESSO SELETIVO () SISU () TRANSFERÊNCIA INTERNA () TRANSFERÊNCIA EXTERNA () OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO () OUTROS: _____	

Ao Senhor Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Gov. Valadares*

O(a) abaixo assinado, ou seu responsável legal, vem respeitosamente requerer sua matrícula para o curso acima identificado, para o ano de 2024, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas. Para tanto, anexa a devida documentação comprobatória.

DADOS PESSOAIS

Nome: _____	Data de nascimento / / _____		
Nacionalidade: _____	Naturalidade: _____	UF: _____	
Gênero: () M () F	Estado civil: _____		
RG: _____	Órgão expedidor: _____	UF: _____	Data de expedição: ____/____/____
CPF: _____	Já fez algum curso no <i>Campus GV</i> ? () Sim () Não		
Etnia: () Branca () Negra () Parda () Amarela () Indígena			
Nome do pai: _____			
Nome da mãe: _____			
Nome do Responsável: _____		Tel.: _____	
Deficiência: () Sim () Não - Especificar: _____			
Necessita de atendimento especial: () Sim () Não - Especificar: _____			
Endereço: _____		Nº: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____	Estado: _____	
CEP: _____	Telefone: () _____	Celular: () _____	
E-mail – Aluno: _____		E-mail - Responsável: _____	

DADOS ESCOLARES

Instituição: _____	Ano de conclusão: _____	
Procedência escolar: () Pública: _____ Municipal _____ Estadual _____ Federal _____	() Particular	
Cidade: _____	Estado: _____	Distrito: _____
Curso (caso seja técnico): _____		

Governador Valadares, _____, de _____ de 20 _____

Assinatura do aluno (Maior de 18) ou responsável: _____

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX Nº 01/2012

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Dados Pessoais

2024

Nome (por extenso/legível): _____

Curso: _____ Turma: 2024

Curso: () Formação Inicial e Continuada () Curso Técnico Integrado () Curso Técnico Subsequente ()
() Curso Técnico Concomitante () Curso Superior – Bacharelado () Curso Superior – Tecnológico ()
() Curso Superior – Licenciatura () Curso de Pós-Graduação

Sexo: () M () F

Cor/raça: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena

Faixa etária: () Até 14 anos () de 15 a 17 anos () de 18 a 19 anos () de 20 a 24 anos
() de 25 a 29 anos () de 30 a 39 anos () de 40 a 49 anos () acima de 50 anos

Dados Socioeconômicos

1- Antes de se matricular no IFMG, você estudou: () sempre em escola pública () parte em escola pública, parte em particular () parte em escola pública, parte em escola particular com bolsa () escola particular com bolsa () sempre em escolar particular

2- Situação do pai: () Presente () Ausente () Falecido

3- Grau de instrução: () Analfabeto () 1º grau incompleto () 1º grau completo () 2º grau incompleto
() 2º grau completo () Superior incompleto () Superior completo
() Outro Especificar: _____

4- Situação da mãe: () Presente () Ausente () Falecida

5- Grau de instrução: () Analfabeta () 1º grau incompleto () 1º grau completo () 2º grau incompleto
() 2º grau completo () Superior incompleto () Superior completo
() Outro Especificar: _____

6- Você reside: () Com amigos () Com os pais () Em casa de estudantes ()
() Com o cônjuge () Com a mãe () Com opai
() Em pensionato () Outro Especificar: _____

7- Residência: () Própria do aluno () Alugada pelos pais () Própria dos pais () Cedida () Alugada por você

8- Área de procedência () Urbana () Rural

9- Renda familiar: _____ salários mínimos (em números inteiros)

10- Número de pessoas que compõem a família (inclusive você): _____

Assinatura do aluno ou responsável: _____ Data: ____/____/____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
IFMG - Campus Governador Valadares
LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PÁGS. I - 3
Avenida Minas Gerais, 5189 – Ouro Verde - Governador Valadares - MG - CEP: 35057-760
Site: <http://www.ifmg.edu.br/gv>

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, enquanto aluno(a) desta Instituição, responsabilizo-me pela dedicação às atividades programadas pela escola, aceitando todos os dispositivos do Regimento Interno, Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente deste estabelecimento.

Comprometo-me a indenizar todo e qualquer dano que eu possa causar ao patrimônio deste estabelecimento ou de terceiros.

Governador Valadares, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) aluno(a) (por extenso)

Assinatura do Responsável (por extenso)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CNPJ 10.626.896/0001-72

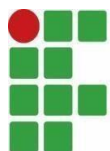
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF nº _____, responsável pelo(a) estudante
_____, inscrito(a) no CPF
nº _____, autorizo esse(a) a acessar quaisquer serviços de atendimento
psicológico que a instituição disponibilize (presenciais e/ou on-line). Considerando que o(a)
aluno(a) tenha autonomia para buscar ou recusar quaisquer tipos de intervenções desses
serviços de forma individual.

_____, de _____ de _____.

Local e data

Assinatura do responsável



INSTITUTO FEDERAL
Minas Gerais

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E
DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ
(Menores 18 anos)**

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
residente na _____, nº _____,
complemento _____, bairro _____,
cidade _____, estado _____, autorizo o
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) a
reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a imagem e voz de

_____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____, do qual sou responsável
legal, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação,
fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD,
material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham
a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos referente à imagem ou
som de voz, ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) retratado(a)

Assinatura do(a) representante legal

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E
DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ**

(Maiores de 18 anos)

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
residente na _____, nº _____,
complemento _____, bairro _____, cidade
_____, estado _____, autorizo o Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) a reproduzir, veicular e divulgar
gratuitamente a minha imagem e voz por prazo indeterminado, de forma irrevogável,
compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela
televisão, rádio, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação
existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem
e/ou áudio.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que
nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou som de voz, ou a
qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) retratado(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, aprovado(a) dentro das
vagas reservadas para o curso _____,
campus _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL N° 061/2023**,
declaro, para os devidos fins, não ter cursado, de acordo com a minha modalidade de curso
pretendida, em momento algum, parte ou todo o **ensino fundamental (1° ao 9° ano) ou
médio (1° ao 3° ano) , conforme o caso** em escolas particulares.

Estou ciente de que, caso seja comprovado, em qualquer momento, que a presente
declaração é falsa, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na
minha eliminação e consequente perda da vaga.**

Consideram-se escolas públicas de ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas
exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais,
conforme definido *no inciso I, do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de
1996.*

Assinatura do candidato (Maior de 18) ou responsável legal

Local e data



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PÁGS. 1 - 3

Avenida Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO

(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

ANEXO III

Eu, _____, portador (a) do CPF : _____, aprovado (a) dentro das vagas reservadas para o curso _____, *campus Governador Valadares*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL Nº 61/2023**, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo e meio per capita, conforme instruções de cálculo contidas **NO PRESENTE EDITAL**.

Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga.**

Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o candidato, com as respectivas rendas:

	NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	POSSUI RENDA	
					SIM	NÃO
1						
2						
3						
4						
5						
6						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PÁGS. I - 3

Avenida Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057

1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados (Junho, Julho e Agosto de 2023) .						
1.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada.						
1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.						
1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.						
1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (Junho, Julho e Agosto de 2023) .						
2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
2.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
2.2 Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.						
2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros da família, quando for o caso.						
2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas(Junho, Julho e Agosto de 2023) .						
2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados (Junho, Julho e Agosto de 2023) . Caso não tenha, entregar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses analisados.						
3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício.						
3.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.						
3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (Junho, Julho e Agosto de 2023) .						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PÁGS. I - 3

Avenida Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057

4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
4.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.						
4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses analisados (Junho, Julho e Agosto de 2023) , compatíveis com a renda declarada.						
4.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (Junho, Julho e Agosto de 2023) . Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.						
4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados (Junho, Julho e Agosto de 2023) .						
5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
5.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
5.2 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (Junho, Julho e Agosto de 2023) . Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.						
5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados (Junho, Julho e Agosto de 2023) .						
6. OBSERVAÇÕES						

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável Legal

Gov. Valadares, ___/___/20___

Gov. Valadares, ___/___/2020___

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

NOME:		CURSO:	
CPF:		IDENTIDADE:	
Em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins que, no momento da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte grupo de reserva de vagas:			
☐ L1	Sou candidato (a) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L1)		
☐ L2	Sou candidato (a) autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L2)		
☐ L5	Sou candidato (a) que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L5)		
☐ L6	Sou candidato (a) autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L6)		
☐ L9	Sou candidato (a) com deficiência e possuo renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L9)		
☐ L10	Sou candidato (a) com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L10)		
☐ L13	Sou candidato (a) com deficiência que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L13)		
☐ L14	Sou candidato (a) com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L14)		
☐ V3985	Sou candidato (a) com deficiência que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (V3985)		
<hr/> Assinatura do(a) Responsável Legal / Local e Data			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

**ANEXO V
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO - RACIAL**

Eu, _____ classificado no **Processo de Ingresso** do IFMG do primeiro semestre de 2024, curso _____ RG _____ CPF _____ declaro para fim específico de ingresso nesta instituição que sou

- NEGRO, de cor : PRETA PARDA
 INDÍGENA

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnicoracial:

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente a matrícula, estou sujeito a perder a vaga, independentemente da alegação de boa-fé, e a quaisquer direitos dela decorrentes.

_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura candidato conforme RG

Assinatura Responsável Legal

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - PROCESSO SELETIVO/IFMG

Eu, liderança da aldeia _____,
em território indígena _____, reconheço perante ao
Instituto Federal de Minas Gerais, o(a) indígena _____,
identidade N° _____, órgão expedidor _____.

LIDERANÇA 1

Nome: _____

Localidade: _____

RG ou CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome: _____

Localidade: _____

RG ou CPF: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome: _____

Localidade: _____

RG ou CPF: _____

Assinatura: _____

Assinatura do(a) candidato(a) / Local e Data

1. Documentos **COMPROBATÓRIOS DE RENDA** previstos no Anexo III do Edital 61/2023:

Para TODOS os membros (que possuam 18 anos ou mais) do grupo familiar:	
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas de identificação pessoal, página do último contrato de trabalho e da próxima página em branco - OU, Caso não possua CTPS, deve-se fazer uma declaração de próprio punho afirmando não possuir o documento (Preencha o modelo abaixo).
2	Contracheques dos meses analisados (Junho, Julho e Agosto de 2023) . OU, caso não tenha trabalhado no período, deve-se fazer uma declaração de próprio punho, informando que não trabalhou nestes meses e por isso não possui contracheque (Preencha o modelo abaixo).
3	Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. OU, caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF (Preencha o modelo abaixo).
4	Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS . OU, caso nunca tenha trabalhado de Carteira assinada, declaração de próprio punho declarando este fato (Preencha o modelo abaixo).
5	Extratos bancários (de todas as contas) dos meses analisados (Junho, Julho e Agosto de 2023) . Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato (Preencha o modelo abaixo) .
5	CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia , no caso de empregada doméstica.

Obs.: Para os menores de 18 anos, deve ser apresentado algum documento que comprove a identificação, tais como: RG ou Certidão de Nascimento.

Além dos documentos citados, caso algum membro do grupo familiar tenha outra atividade e/ou renda além de emprego registrado em CTPS, deve apresentar também (conforme o caso):

NO CASO DE ATIVIDADE RURAL
Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.
Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros da família, quando for o caso.
Extratos bancários dos meses analisados da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas (Junho, Julho e Agosto de 2023) .
Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses (Junho, Julho e Agosto de 2023) . Caso não tenha, entregar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses analisados.

NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Extrato mais recente do pagamento do benefício.

NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS
Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.

Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses analisados (**Junho, Julho e Agosto de 2023**) .

NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados (**Junho, Julho e Agosto de 2023**) .

Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados (**Junho, Julho e Agosto de 2023**) .

ATENÇÃO 1 : Além dos casos citados, caso o candidato ou membro do grupo familiar possua alguma outra renda, deve enviar comprovante de recebimentos dos meses analisados (**Junho, Julho e Agosto de 2023**) .

Exemplos: recebimento de pensão, recebimento de ajuda financeira de terceiros.

ATENÇÃO 2 : Preencha os modelos de documentos comprobatórios de renda abaixo , de acordo com sua situação familiar .



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador (a) do
RG: _____ e do CPF: _____, DECLARO, para os
devidos fins e sob as penas da lei, que não realizei declaração de Imposto de Renda
Pessoa Física ou Jurídica no ano de _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

**DECLARAÇÃO DE
RENDIMENTOS**

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ e
CPF _____, declaro, para fins de Processo seletivo 20__ / __ do IFMG, que
exerço a atividade de _____, não constando registro na Carteira de
Trabalho e Previdência Social. Declaro que minha atividade remunerada se enquadra como
trabalhador:

- AUTÔNOMO;
 INFORMAL
 PRODUTOR RURAL;

Tendo recebido renda bruta nos 3 últimos meses:

Mês/Ano/ Renda

- 1) _____/20__ : R\$ _____;
2) _____/20__ : R\$ _____;
3) _____/20__ : R\$ _____.

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo 20__ / __ do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Eu, _____, portador (a) do
RG: _____ e do CPF: _____, DECLARO, para os
devidos fins e sob as penas da lei, que nunca possui Carteira de Trabalho e Previdência
Social – CTPS.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

DECLARAÇÃO DE NÃO RELACIONAMENTO COM O SISTEMA FINANCEIRO

Eu, _____, portador (a) do
RG: _____ e do CPF: _____, DECLARO, para os
devidos fins e sob as penas da lei, que não possuo conta-corrente ou conta poupança em
NENHUM estabelecimento bancário dentro do território brasileiro.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

DECLARAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM O SISTEMA FINANCEIRO

Eu, _____, portador (a) do
RG: _____ e do CPF: _____, DECLARO, para os
devidos fins e sob as penas da lei, que possuo apenas **UMA ÚNICA** conta bancária
especificada abaixo:

Banco: _____

Agência: _____

Conta-corrente: _____ / Conta-poupança: _____

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante

Senhores Pais/Responsáveis pelos novos estudantes,

Sintam-se bem-vindos ao IFMG – Campus Governador Valadares.

A nossa 1ª reunião de Pais/Responsáveis e Mestres para os alunos do 1º ano está programada para o dia 02/03/2024 (sábado) às 08 horas no Auditório do IFMG. Nessa reunião iremos apresentar a instituição, os professores e servidores ligados ao ensino. Também apresentaremos as normativas do IFMG e do *campus* Governador Valadares, além do esclarecimento de dúvidas, se houver.

Neste momento, precisamos que respondam às informações abaixo:

Nome do/a aluno/a: _____

Qual curso? () Técnico em Edificações – **TED** () Técnico em Meio Ambiente – **TMA**

() Técnico em Segurança do Trabalho – **TST**

Nome do Responsável 1: _____

Grau de Parentesco: _____ Telefone (s) do responsável: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

Nome do Responsável 2: _____

Grau de Parentesco: _____ Telefone (s) do responsável: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

1 - O (a) aluno (a) dispõe de internet em casa? () **Não** () **Sim. Qual o tipo?** () Banda larga () Dados móveis

2 - O (a) aluno (a) dispõe de equipamento que permita a participação em atividades de ensino remotas(*online*)?

() **Não** () **Sim. Qual?** () Computador () Notebook () Celular () tablet

3 - O (a) aluno (a) possui alguma necessidade especial? () **Não** () **Sim.**

4 - O (a) aluno (a) faz algum tratamento de saúde que deseja informar? () **Não** () **Sim.**

Se a resposta foi sim para pergunta **3** ou **4**, ou tenha alguma outra informação, solicitamos que especifique:

..... ✂ Recorte aqui

Nossos Contatos

Direção de Ensino – Bruno Toledo - ensino.gv@ifmg.edu.br

Setor de Planejamento de Ensino – Mirian Pascoal - planejamentoeducacional.gv@ifmg.edu.br

Coordenação do Tec. Edificações – Carolyne Avila - coordenacao.ted.gv@ifmg.edu.br

Coordenação do Tec. Meio Ambiente – Arnaldo José Cambraia - coordenacao.tma.gv@ifmg.edu.br

Coordenação do Tec. Segurança do Trabalho – Graciela Oliveira - coordenacao.tst.gv@ifmg.edu.br

Seção de Assuntos Estudantis – Elvécio Silva - saestudante.gv@ifmg.edu.br

Telefone: (33) 3022-7800